

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449-D/2026-GS, DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Cintia Gonçalves Oliveira	Assessor Técnico	3000615-1	II	10/08/2026	Camocim-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				11/08/2026	Tianguá-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				12/08/2026	Crateús-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				13/08/2026	Sobral-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				14/08/2026	Aracati-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº450-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Campos Sales-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 552/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450-D/2026-GS, DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Eudemar Cabral Filho	2º Sargento	30428919	II	31/07 a 01/08/2026	Campo Sales-CE	2 (duas) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº451-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar manutenção de aeronave na cidade de Jaguaribe-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 551/2026, as diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451-D/2026-GS, DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Luis Carlos Da Silva Junior	Tenente-Coronel	12665512	II	30/07/2026	Jaguaribe-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Gleicy Garcia Lima	Capitão	10841712	II	30/07/2026	Jaguaribe-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Burton Deyves Gomes De Araujo	Subtenente	10837219	II	30/07/2026	Jaguaribe-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 215,49

*** **

PORTARIA Nº2429/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, combinado com o Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, RESOLVE: 1. **CESSAR os efeitos da Portaria nº1520/2025-GS**, datada de 03 de abril de 2025 e publicada no DOE 077 de 28 de abril de 2025 2. **CONSTITUIR a comissão** permanente destinada a realizar avaliação e Inventário Físico-Financeiro de bens, no tocante a depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável de Materiais de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis que pertençam ao patrimônio e à contabilidade da SSPDS. 3. **DESIGNAR** para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	300.044-6-9
Ricardo Andrade de Queiroz	Supervisor de Núcleo	300.057-6-7
Fernando da Silva Moura Júnior	1º Sargento PM	135.142-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2461/2026 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10041002323/2026-52-NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10 e art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da militar **ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS**, Cabo PM, matrícula nº 3000863-4, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/06/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2469/2026 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10041002912/2026-31- NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10 e art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO**, 2º Sgt BM, matrícula nº 202505-1-8, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/06/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **